



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2013

À Comissão de Orçamento e Contas;
À Diretoria;
Ao Conselho Seccional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Seção para o exercício de 2013, para a devida apreciação e discussão, a qual foi precedida de cuidadoso estudo de todos os centros de custos da OAB-SP, bem como dos benefícios instituídos aos/às advogados/as e de seus reflexos financeiros para a Entidade.

O presente orçamento, como nos anos anteriores, foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Departamentos da Seccional, Subseções e Escola Superior de Advocacia, procurando atender ao anseio particular de cada uma das áreas e, ao mesmo tempo, buscando manter o equilíbrio econômico financeiro da OAB-SP como um todo.

As contribuições anuais dos Advogados/as foram ajustadas para R\$ 874,00 que, descontada a inflação estimada em 6,50%, apresenta acréscimo real de 3,49%. A aplicação dessa majoração real que representará dispêndio mensal adicional de R\$ 2,45 para os advogados inscritos antes de 2010, foi necessária para fazer frente aos custos crescentes que impactam a estrutura da OAB-SP, tanto na folha de pagamentos dos funcionários, com inclusive a aplicação de projeto de cargos e salários, quanto nos gastos de infraestrutura da Seccional e Subseções.

As opções de pagamento das anuidades e política de descontos foram mantidas, ou seja, a anuidade de 2013 poderá ser paga em cota única até 15/01/13 com desconto de 7%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 15/01/13.

As demais taxas e emolumentos sofreram ajuste igual ao das anuidades, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida no mesmo valor desde 2010. Também o preço mínimo para o serviço de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido no mesmo nível dos anos anteriores.



Na presente proposta, também foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária no montante de R\$ 18.035.073 pela Defensoria Pública, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte da Defensoria Pública.

Para o exercício orçamentário de 2013, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 6,50%, considerando-se o impacto inflacionário dos preços privados e preços administrados (combustíveis, correios, comunicações, etc.) sobre os custos da OAB-SP. Igualmente, para a reposição salarial, prevemos um reajuste de 6,50% em maio de 2013. Está previsto ainda, o acréscimo de 45 funcionários em 2013 destinados às salas de atendimento externo na Seccional e Subseções (22), aos núcleos da Escola Superior de Advocacia (4), Tribunais de Ética (3), e adequação do quadro funcional nas áreas de Informática (3), Serviços Gerais (3) e demais áreas de suporte totalizando 2.659 funcionários em 31/12/2013.

Para a cobrança das anuidades do exercício de 2013 deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) incidência multa de 2% sobre o montante após os vencimentos respectivos, atualização monetária de 0,526% ao mês (estimativa de inflação), juros moratórios de 1% ao mês sendo os dois últimos expressos em reais por dia de atraso;
- c) redução de até 50%, de forma escalonada, para os/as advogados/as com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2010;
- d) adoção de estímulo para os/as advogados/as com anuidades em atraso quitarem suas obrigações, objetivando a regularização dos atuais inadimplentes;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.



Importante observar que a recuperação de receitas de exercícios anteriores vem crescendo de importância, sendo esperado atingir neste exercício de 2012 cifra superior a R\$ 34 milhões (após observada média de R\$ 26.282.542/ano no triênio 2009-2011). Essa evolução tem ocorrido graças a ações programadas e constantes de cobrança dos inadimplentes. Para 2013, foi incluída nesta proposta a cifra de R\$ 32.891.330, conservadora em relação aos ótimos resultados obtidos em 2012, mas bastante desafiadora, requerendo cada vez mais, constância e agilidade nas recuperações desses créditos.

A previsão de arrecadação da Receita Líquida Total é de R\$ 177.563.725. Dessa cifra já foram deduzidas as contribuições estatutárias (Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP) no valor de R\$ 65.021.151, correspondendo a 35% das Receitas de Anuidades de Advogados/as e Estagiários/as, e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida Total é de R\$ 150.838.515. O Resultado Líquido previsto para o exercício no total de R\$ 26.725.211 foi apurado, conforme mencionado acima, após provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária. Essa estimativa de reembolso de R\$ 18.035.073 é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa.

Vale lembrar, mais uma vez, que desde 2004 esta Secional tem honrado rigorosamente o compromisso assumido de repassar integralmente as cotas estatutárias. Além disso, vem quitando parcialmente o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000.

Esclareça-se também, que as anuidades atrasadas terão as seguintes condições:

- I. As Anuidades de exercícios anteriores a 2000, para pagamento ou objeto de parcelamento, terão seus valores corrigidos pela UFESP;
- II. As Anuidades, correspondentes aos exercícios a partir de 2001, para pagamento em atraso ou objeto de parcelamento,



sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente;

- III. As anuidades em atraso quando objeto de parcelamento terão as parcelas individuais corrigidas, conforme os itens I. e II., a partir do novo vencimento, nos pagamentos em atraso, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício competente a emissão do acordo;
- IV. Nos parcelamentos de débitos de anuidades que já foram objeto de acordo anterior, terão suas parcelas vencidas corrigidas conforme orçamento do exercício de sua celebração, acrescidas das parcelas vincendas.

Oportuno frisar que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras, e outras iniciativas culturais.

Os valores das contribuições anuais e das taxas e emolumentos a serem praticados em 2013, bem como os vencimentos, estão no Anexo I.

Todas as rubricas, tanto de Receita quanto de Despesa, acham-se devidamente discriminadas na proposta orçamentária ora apresentadas.

Assim, submetemos à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, nossa Proposta de Orçamento para o exercício de 2013.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

José Maria Dias Neto
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2013 –
Poder Judiciário – Volume 7 – nº. 33 – Págs. 1/6**